

EXONERAÇÃO ATO Nº 2256 / 2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
ALMENARA	PALMOPOLIS	EE DOIS DE ABRIL	JUCINEIDE ALVES GONCALVES	1128587-1	1	EEBIA	02/09/2013
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	EE PROFA MARIA ANTONIETA	APARECIDA MARTINS DE MOURA SALDANHA	519874-2	1	EEBIA	17/03/2014
GOV VALADARES	ALPERCATA	EE TEREZINHA PINTO FERNANDES MAIA	MAX JOSE OLIVEIRA BIRINDIBA	875771-8	2	PEBIA	08/04/2013
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE AFRANIO DE MELO FRANCO	BEATRIZ BARBOSA DUARTE	789656-6	1	PEBIA	10/07/2013
PASSOS	PASSOS	EE GERALDO STARLING SOARES	ROSLIANE RENATA DE PAULA OLIVEIRA	1003153-2	1	PEBIA	26/08/2013
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	EE SINHA ANDRADE	ANA LUCIA COUTINHO TEIXEIRA	429030-0	2	PEBT2A	15/08/2013
UBERABA	UBERABA	EE N SRA DA ABADIA	CLAUDIO ROBERTO DE MATOS	666095-5	1	PEBIIIA	01/02/2010
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE TEOTONIO VILELA	TANIA APARECIDA DA SILVA TIAGO	1004804-9	1	PEBIA	02/09/2013
UNAI	RIACHINHO	EE JOSE DE ALENCAR	MARIA DE FATIMA SALES DE ABREU	608626-8	1	ASBIE	16/08/2013
VARGINHA	CAMPANHA	EE VITAL BRASIL	RICARDO SALES RIBEIRO	1010386-9	1	PEBT2A	09/07/2013
VARGINHA	TRES PONTAS	EE DEP TEODOSIO BANDEIRA	LIDIANE MARILIS SCALIONI	614318-4	1	PEBIA	13/08/2013

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2014.

ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXONERAÇÃO ATO Nº 2254 / 2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
ARACUAI	RUBELITA	EE LEONIDAS ALVES RIBEIRO	ELCENI SILVA MIRANDA	837901-8	1	ASBIE	29/03/2013
DIVINOPOLIS	ARCOS	EE DONA MARICOTA PINTO	CINARA FERREIRA VIEIRA DA SILVA CUNHA	1148400-3	1	PEBIA	19/08/2013
GOV VALADARES	CONSELHEIRO PENA	EE DE CONSELHEIRO PENA	LANA LUCIA PEREIRA	858745-3	1	PEBIA	23/05/2013
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE JOAO ALPHONSUS	FERNANDA JANUARIO DA COSTA	1085507-0	2	PEBIA	23/07/2013
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE SARAH KUBITSCHEK SAO GERALDO	ANDREA ARAUJO COUTO	1102977-4	1	EEBIA	17/07/2013
METROPOLITANA A	NOVA LIMA	EE DENIZ VALE	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA WENCESLAU	1063514-2	1	PEBIA	05/08/2013
MONTES CLAROS	GRAO MOGOL	EE PROF BICALHO	JOSE ELIAS SOARES GONCALVES	600029-3	1	ASBIC	31/07/2013
MONTES CLAROS	JAPONVAR	EE MANOEL PEREIRA DE ARAUJO	CLAUDIO PEREIRA RODRIGUES	1084712-7	1	PEBIA	22/08/2013
TEOFILO OTONI	LADAINHA	EE DE CONCORDIA DO MUCURI	HERMANO SALES OLIVEIRA	1065303-8	2	PEBT2A	18/06/2013

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2014.

ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXONERAÇÃO ATO Nº 2255 / 2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
ALMENARA	ALMENARA	EE LAUDELINA DIAS LACERDA	ADSON BARROS SANTANA	1151251-4	1	PEBIA	05/08/2013
ALMENARA	JOAIMA	EE PROF ANTONIO GOMES MOREIRA	LUCILEIA BORGES DO VALE	950429-1	2	PEBIA	06/08/2013
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO	JOAO MARTINS DE SOUZA JUNIOR	547075-2	2	PEBIA	31/07/2013
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE JOSE BONIFACIO NOGUEIRA	LUIZ CLAUDIO DA CRUZ	612273-3	1	PEBIA	05/07/2013
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE MANOEL MARTINS DE MELO	WELLINGTON FERREIRA FIGUEIREDO	1096991-3	2	PEBT2A	31/07/2013
PIRAPORA	PIRAPORA	CESEC UMBELINA DINIZ	CICERA APARECIDA RODRIGUES SILVA E SILVA	1109012-3	2	PEBIA	22/05/2013
UBERABA	UBERABA	EE MAL HUMBERTO A C BRANCO	CLAUDIA RODRIGUES CAVALCANTE E SILVA	930858-6	1	PEBT1A	17/10/2013
VARGINHA	VARGINHA	EE AFONSO PENA	PERLA CRISTINA DOS SANTOS	1009081-9	1	PEBIA	10/02/2011

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2014.

ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

01 614482 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

Diretora: Maria de Fátima Perillo de Paula

DISPENS A VICE-DIRETOR - ATO Nº 2240/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Araçuaí
ARAÇUAÍ
146099- E.E. Industrial São José
MASP 660967-1, Patricia Rodrigues Costa, PEBIA – admissão 2, a contar de 20/08/2014.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2241/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Ponte Nova
RAUL SOARES
129305 – E.E. Dr. Luiz Martins Soares
MASP 322518-2, Iony Lima Frutuoso, PEBIB- admissão 1, PEBIIG- admissão 2, DVI, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2242/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Ponte Nova
PONTE NOVA
128902 – E.E. Caetano Marinho
MASP 1092547-7, Pollyanna Tacchi Nogueira, PEBIA – admissão 3, a contar da publicação.

DISPENS A VICE-DIRETOR - ATO Nº 2243 /2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Uberlândia
UBERLÂNDIA
167878 – EE Jardim Ipanema
MASP 338479-9, Marina Silva de Almeida Oliveira, PEBIIH - admissão 1, a contar de 12/07/2014.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO N.º 2244/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE n.º 1.812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Uberlândia
UBERLÂNDIA
167878 – EE Jardim Ipanema
MASP 1128283-7, Susiane Araújo Alves Santos, PEBIB - admissão 1, a contar da publicação.

DISPENS A VICE-DIRETOR - ATO Nº 2245/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Pará de Minas
BOM DESPACHO
32387- E.E. Martinho Fidélis
MASP 1128283-7, Susiane Araújo Alves Santos, PEBIB – admissão 2, a contar de 16/09/2014.

DISPENS A VICE-DIRETOR - ATO Nº 2246/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Januária
MONTALVÂNIA
62987 – EE Inconfidentes
MASP 283093-3, Maria Rodrigues da Silva, PEBIIA, admissão 2, a contar de 03/06/2014.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2247/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e conside-

rando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Januária
MONTALVÂNIA
62987 – EE Inconfidentes
MASP 323551-2, Helena Pereira Neves, PEBIB, admissão 2, a contar da publicação.

DISPENS A VICE-DIRETOR - ATO Nº 2248/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Caxambu
POUSO ALTO
173916- E.E. Felizarda Russano
MASP 747025-5, Ana Maria dos Santos Barbosa, EEBIA - admissão 1, a contar de 07/08/2014.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2249/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Caxambu
POUSO ALTO
173916 – E.E. Felizarda Russano
MASP 389051-4, Roseli Querino, PEBIE – admissão 1, a contar da publicação.

DISPENS A DIRETOR - ATO Nº 2159/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93, VI, da Constituição do Estado, dispensa do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Barbacena
CARANDÁI
15521 - E.E. Francisco do Carmo
MASP 1066286-4, Cleiton da Silva Costa, PEBIA – admissão 1, DIV, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2160/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336 de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em Comissão de Diretor de Escola Estadual Escola Estadual:

SRE Barbacena
CARANDÁI
15521- E.E. Francisco do Carmo
MASP 993351-7, Magda de Fátima e Oliveira, PEBIIB – admissão 2 , DIV, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2266/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Pará de Minas
BOM DESPACHO
32387– E.E. Martinho Fidélis
MASP 364219-6, Sônia Maria Silva Morato, PEBIH– admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2267/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Governador Valadares
ACUCENA
41556 – E.E. Antônio Alticiano
MASP 978611-2, Cláudio Júnior de Oliveira, PEBIIB – admissão 2, a contar da publicação.

DISPENS A VICE-DIRETOR - ATO Nº 2268/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Manhuaçu
ALTO JEQUITIBA
75728- E.E. Reverendo Cícero Siqueira
MASP 330673-5, Sandra Maria Lopes, PEBIIL - admissão 2, a contar de 03/09/2014.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2269/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a

Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Manhuaçu
ALTO JEQUITIBA
75728 – E.E. Reverendo Cícero Siqueira
MASP 615240-9, Alexandre Lopes Santos, PEBIIB – admissão 1, a contar da publicação.

01 614730 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 1208/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 706, de 04 de setembro de 2014, fica recreditada a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Uborangra e reconhecido o ensino fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola de Reabilitação da Criança Norberto Emídio de Oliveira, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situada na Praça João Ribeiro, 72, Centro, em Uborangra, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Caratinga

PORTARIA n.º 1209/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 694, de 03 de setembro de 2014, fica renovado o reconhecimento do ensino fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro de Atividades do Trabalhador Professor João Franzen de Lima, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situado na Estrada da Fazendinha, s/nº, B. Primeiro de Maio, em Ouro Branco, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Conselheiro Lafaiete

PORTARIA n.º 1210/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 694, de 03 de setembro de 2014, fica recreditada a entidade Escola Educação Criativa Ltda, mantenedora da Escola Educação Criativa, de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, situada na R. Visconde de Mauá, 108, B. Cidade Nobre, em Ipatinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA n.º 1211/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 729, de 04 de setembro de 2014, fica recreditada a entidade Associação de Educação, Saúde e Cultura - AESC, mantenedora do Colégio Sagrado Coração de Jesus, de ensino fundamental e ensino médio, situado na R. José Joaquim, 36, B. Varginha, em Itajubá, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Itajubá

PORTARIA n.º 1212/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 689, de 30 de agosto de 2014, retificado em 11 de setembro de 2014, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do ensino fundamental (anos finais), do Centro Educacional Norma Amélia Pires - CENAP, de educação infantil e ensino fundamental, situado na R. Getúlio Vargas, 93-A, Centro, em Pirapetinga, passando da Escola Getez Feliz Ltda para Centro de Formação Profissionalizante de Pirapetinga – CFPOLtda - ME.

SRE – Leopoldina

PORTARIA n.º 1213/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 709, de 03 de setembro de 2014, retificado em 11 de setembro de 2014, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Instituto de Ensino São Francisco de Assis, situado na R. Marechal Deodoro, 21, 2º andar, Centro, em Cataguases, passando da Microlin Cataguases Ltda – ME para ISFA – Instituto de Ensino São Francisco de Assis Ltda.

Fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora ISFA – Instituto de Ensino São Francisco de Assis Ltda.

SRE – Leopoldina

PORTARIA n.º 1214/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 733, de 05 de setembro de 2014, fica renovado o reconhecimento do ensino fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Graça Maior, de educação infantil e ensino fundamental, situada na R. Desembargador Barcelos, 498, B. Nova Suiça, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 1215/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11, 24 e 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 732, de 03 de setembro de 2014, fica divulgada a alteração societária e recreditada a entidade mantenedora Colégio Promises Ltda e ainda, reconhecido o ensino fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Promises, de ensino fundamental (anos iniciais), situado na R. Pérola, 10, B. Novo Santa Cecília, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 1216/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 727, de 04 de setembro de 2014, fica renovado o reconhecimento do ensino fundamental (anos iniciais), ministrado pelo estabelecimento Sistema Lamaxi de Ensino, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situado na R. Magi Salomon, 511, B. Salgado Filho, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 1217/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 730, de 04 de setembro de 2014, fica recreditada a entidade Instituto Coração de Jesus Ltda, mantenedora do Instituto Coração de Jesus, de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, situado na R. Olinda, 206, B. Nova Suiça, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 1218/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º, 11 e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 743, de 04 de setembro de 2014, fica divulgada a alteração societária e o desmembramento da entidade Lagoa Centro Educacional Ltda, mantenedora do Colégio M2, de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, situado na R. Vereador Ildeu Viana de Matos, 273/290, Centro, em Lagoa Santa, passando da Lagoa Centro Educacional Ltda para Sociedade Maior de Educação Ltda – ME como mantenedora do ensino fundamental (anos iniciais).

A entidade Lagoa Centro Educacional Ltda continua como mantenedora do ensino fundamental (anos finais) e ensino médio. Fica credenciada a entidade mantenedora Sociedade Maior de Educação Ltda - ME